



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO - RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 - Nicolau Vergueiro - RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: (54) 2104 0116
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO V

Ao
Município de Nicolau Vergueiro/RS
Edital de Chamamento nº 009/2026

A EMPRESA MATIAS TEIXEIRA PAZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.956.871/0001-70, estabelecida na Localidade de Gramado dos Paz, nºs/n, Bairro Interior, na cidade de Tio Hugo, através de seu representante legal, Sr. Matias Teixeira Paz, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 004.702.530-10, carteira de identidade nº 1060490735 SJS/II RS, residente e domiciliado na Localidade de Gramado dos Paz, nºs/n, Bairro Interior, na cidade de Tio Hugo/RS, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de pintor e calceteiro, em atendimento as demandas solicitadas pelo município de Nicolau Vergueiro/RS, constantes no edital de "Chamamento Público nº 09/2026", para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital. Declaramos para os devidos fins que estamos cientes sobre a responsabilidade da empresa perante os serviços a serem prestados estabelecidos no edital.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Matias Teixeira Paz
Assinatura do representante legal

32 956 871/0001-70

MATIAS TEIXEIRA PAZ
Est. Gramado dos Paz, s/n
Interior

CEP 99345-000
TIO HUGO - RS

Matias Teixeira Paz

P.M. de NICOLAU VERGUEIRO
PROTOCOLO Nº 596
Em 02/10/2026
Protoc. por. *JB*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.956.871/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/2019	
NOME EMPRESARIAL MATIAS TEIXEIRA PAZ					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOCALIDADE EST GRAMADO DOS PAZ		NÚMERO SN		COMPLEMENTO *****	
CEP 99.345-000		BAIRRO/OBRTELITO INTERIOR		MUNICÍPIO TIO HUGO	
UF RS		TELEFONE (54) 3380-1088 / (54) 9206-4745			
ENDEREÇO ELETRÔNICO PERITOALOIZIOBORTONCELLO@OUTLOOK.COM					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022
emitido no dia 30/09/2026 às 06:31:15 (data e hora de Brasília).



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial)

334

Nota: (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MATIAS TEIXEIRA PAZ**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS1201900018918

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	000			INSCRIÇÃO
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ILDO HUGO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

13 Fevereiro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109863400 em 07/03/2019 da Empresa MATIAS TEIXEIRA PAZ, Nire 43109863400 e protocolo 190468061 - 03/02/2019. Autenticação: 254DA5DF13537A6B9274428FE667FCD483BDAE3. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/046.908-1 e o código de segurança uo8o. Este cópia foi autenticada eletronicamente em 08/03/2019.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MATIAS TEIXEIRA PAZ**
CNPJ: **32.956.871/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:28:44 do dia 30/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2027.

Código de controle da certidão: **2391.ADA5.4954.EBCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MATIAS TEIXEIRA PAZ**

CNPJ base: **32.956.871/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/11/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42190804**
Autenticação: **52689911**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TIO HUGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 4560/2026

Nome: MATIAS TEIXEIRA PAZ
CNPJ/CPF: 32.956.871/0001-70 Código Estab.: 17605
Endereço: Localidade GRAMADO DOS PAZ Número:
Bairro: CEP: 99345-000
Cidade: INTERIOR UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 18312

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se à Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/tiohugo**

Publicada dia 30/09/2026 às 07:17 horas.

A validade da presente Certidão é até 29/12/2026.

Código de Verificação: **3Z22-N6IF**.

Certidão emitida gratuitamente.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.956.871/0001-70
Razão Social: MATIAS TEIXEIRA PAZ
Endereço: EST GRAMADO DOS PAZ SN / INTERIOR / TIO HUGO / RS / 99345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026

Certificação Número: 2026091105305327743200

Informação obtida em 30/09/2026 07:14:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 2104 0116
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO III

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO / RS

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

DECLARAÇÃO

A empresa MATIAS TEIXEIRA PAZ ME, inscrita no CNPJ – 32.956.871/0001-70, estabelecida na Rua GRAMADO DOS PAZ, INTERIOR NO MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS, telefone 54-9.9206.4745, e-mail – aloziobortoncello16@gmail.com, por intermédio de seu sócio administrador Matias Teixeira Paz, CPF Nº 004.702.530-10, DECLARA, sob as penas da lei, o que segue:

- na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que a empresa observa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP – Art 4º parágrafo 2º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- Que indica o endereço eletrônico: aloziobortoncello16@gmail.com e fone/waths 54-9.9206.4745 para contato.
- que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto das licitações. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nicolau Vergueiro/RS, 30 de setembro de 2026.

CGC/CNPJ: 32.956.871/0001-70

Razão Social: MATIAS TEIXEIRA PAZ – ME

Matias Teixeira Paz
Matias Teixeira Paz

Representante Legal

32 956 871/0001-70

MATIAS TEIXEIRA PAZ

Est. Gramado dos Paz, s/n
Interior

CEP 99345-000
TIO HUGO - RS



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS

Rua das Azaléias, 795, Centro,

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 2104 0116

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, Matias Teixeira Paz, portador do RG nº 1060490735 SJS/DI RS CPF nº 004.702.530-10, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa MATIAS TEIXEIRA PAZ ME, inscrita no CNPJ nº, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV,

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;"

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nicolau Vergueiro, em 30 de setembro de 2026.

Matias Teixeira Paz

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo: Matias Teixeira Paz

Cargo ou função: Sócio Administrador

132 956 871/0001-70

MATIAS TEIXEIRA PAZ

Est. Gramado dos Paz, s/n
Interior

CEP 99345-000

TIO HUGO - RS



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365 1653
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nomeados através da Portaria nº 001/2025, para examinar os documentos referentes a proposta enviada para a licitação 009/2026, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO. O parecer da Comissão foi o seguinte:

Apresentou o requerimento protocolado sob nº 596/2026, respectivamente, contendo a documentação a empresa **MATIAS TEIXEIRA PAZ - ME - CNPJ 32.956.871/0001-70**, e solicitou a inclusão no processo acima.

A Comissão de Licitações declara credenciada neste processo o fornecedor mencionado acima, considerando que apresentou toda documentação e atendeu a todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata que vai assinada pela Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nesta data.

Comissão de Licitações:


GILVANI NEISS


MARCOS ANTONIO SCHENA


ÂNGELA CAPELLARI